

ATA Nº 009/2015

Aos cinco (05) dias do mês de maio de dois mil e quinze (2015), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Daniel Borges de Lima assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Rogemir Civa, Fabiane Potrich Gehlen, Elisabete de Mello Musselin, Nelso de Bona, Fabio Junior de Lima Pereira, Delemar Panis, Jaime Talietti Borsatto e Tiago Santin Fornari. Havendo quorum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão a Ata de nº 008/2015, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e dois (22) de abril de dois mil e quinze (2015). Colocada a Ata de nº 008/2015 em votação, aprovada integralmente e por unanimidade. A Vereadora Beti fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 033, 034, 035, 036, 037, 038 e 039/2015; e, - Voto de Louvor nº 001/2015. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Voto de Louvor nº 001/2015, de autoria dos Vereadores do PDT, que presta uma homenagem a Cerâmica Fachinetto pelos sessenta (60) anos de fundação. Colocado em discussão, os Vereadores prestaram sua homenagem a referida empresa, sendo que o seu Diretor, Senhor Claudir Fachinetto também fez seu pronunciamento. A Bancada do PDT entregou uma Placa comemorativa pelos 60 anos da empresa. Colocado o Voto de Louvor nº 001/2015 em votação, aprovado por unanimidade.

- Projeto de Lei nº 033/2015, que “Autoriza o poder executivo municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de professor de educação física e dá outras providências”;
- Projeto de Lei nº 034/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário na função de atendente de creche e cozinheira autorizado pela Lei nº 2394/2013”;
- Projeto de Lei nº 035/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação de caráter temporário na função de doméstica”;
- e, - Projeto de Lei nº 038/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de auxiliar de administração e dá outras providências”.

Colocados em discussão, o Vereador Jaime disse que todos os cargos são renovação e são necessários para o bom andamento dos trabalhos da administração municipal. O Vereador Nelsinho salientou que quando os projetos visam beneficiar a população sempre será favorável. O Vereador Rogemir disse que a bancada do PDT quer que a administração municipal possa fazer o melhor para a população e por isso é a favor dos projetos. O Vereador Fabinho também destacou que a renovação e contratação tem o objetivo de continuar prestando um bom atendimento à população. A Vereadora Fabiane lembrou que devido ao Concurso Público estar na Justiça é necessário preencher as vagas com cargos emergenciais. A Vereadora Elisabete também destacou que os cargos visam o bom andamento dos trabalhos da administração municipal. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 033, 034, 035 e 038/2015, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 036/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associazione Italiani Di Cuore de Arvorezinha dá outras providências.” Colocado em discussão, os Vereadores destacaram a importância de manter as tradições e a cultura

Italiana em nosso Município. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 036/2015, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. A seguir o Presidente abriu espaço para o Secretário Municipal de Administração Flávio Scorsatto, que fez uma emocionada despedida do referido cargo. O Vereador Jaime, Líder do Governo, fez um agradecimento pelo bom trabalho desempenhado pelo Secretário durante os dois anos e quatro meses que esteve no cargo. - Projeto de Lei nº 037/2015, que “Autoriza a alteração da lei municipal 1.554, de 31 de dezembro de 2002 dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Jaime informou que foram feitos cálculos que apontaram a necessidade de aumentar em 2,5 % a alíquota da contribuição de iluminação pública, já que o Município arrecada menos do que paga e daqui há pouco vai faltar recursos para a manutenção da iluminação pública. Lembrou que quem criou a CIP foi o PDT. O Vereador Rogemir informou que além da CIP o Município recebe mais 25% do ICMS arrecadado pelo Estado de cada conta de energia elétrica. Disse que já houve um grande aumento na conta de energia elétrica e agora novamente o Prefeito quer aumentar mais o percentual da CIP, penalizando novamente aquelas pessoas menos favorecidas e por isso é contra o projeto. O Vereador Nelsinho lembrou que no programa de rádio de hoje o Vereador Jaime disse que era contra a criação da CIP, mas hoje é a favor do aumento do percentual e existe uma contradição nisso. Salientou que se aumentou a despesa com a iluminação pública devido ao aumento da conta de energia elétrica, automaticamente o valor arrecadado também aumentou. O Vereador Delemar disse que como agricultor pagou pela CIP por vários anos e alertou os agricultores para verificarem se estão pagando indevidamente. O Vereador Fabinho informou que o Município solicitou a RGE um levantamento para chegar ao percentual ideal para cobrir as despesas com iluminação pública. Disse que realmente houve um grande aumento na conta de energia elétrica, disse que não é agradável aprovar o projeto, pois gostaria de diminuir a tarifa, mas devido a crise financeira é necessário aumentar a alíquota já que está defasada. A Vereadora Fabiane também salientou que se houve aumento na energia elétrica automaticamente a CIP arrecadada também foi maior. Lembrou que o comércio vem sendo penalizado e está pagando muito pela CIP. Disse que mais uma vez a população está sendo penalizada e outras medidas para cortar gastos poderiam ser tomadas pela Administração Municipal, como a diminuição do número de cargos de confiança. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 037/2015, em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 039/2015, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Intercâmbio – Gemellaggio com a cidade de Farra D’Alpago – Província di Beluno na Itália.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 039/2015, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas (19 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.